JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

SEÇÃO DE COMPRAS (PE-COMPRAS)

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - PAD Nº 232

PROCESSO: 0004225-80.2026

UNIDADE SOLICITANTE: Seção de Administração Predial e Engenharia

DESCRIÇÃO: Aquisição de materiais de eletrica - PARA SUBSTITUIR AS ATUAIS, DANIFICADA PELO TEMPO DE USO, LOCALIZADAS NO EDFICIO- SEDE DA JFPE .

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO: Conforme Parecer jurídico nº 406/2026

MODALIDADE CONTRATAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação n° -/ art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

CENTRO DE CUSTO: GABNA CUSTEIO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTIMATIVA DA DESPESA

Acréscimo de R$ 7.606,73	Decréscimo de R$ -

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO: A futura contratação/alteração contratual acarretará aumento de despesa apenas no corrente exercício, tendo adequação com a Lei Orçamentária vigente.

IMPACTO POR EXERCÍCIO

TIPO NE	PROGRAMA TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	2026	2027	2028	2029	2030	2031
estimativo	168312	3.3.9.0.30.26	7.606,73	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SEÇÃO DE COMPRAS
- Há previsão de disponibilidade orçamentária para o presente exercício	À apreciação do Diretor do NFP.
Supervisão: Juraci Alfredo dos Santos	Supervisão: Helen Melo Tavares Verçosa

NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL

A previsão do(s) impacto(s) informado(s) acima foi computada no registro orçamentário das Despesas desta Seção Judiciária.

Direção: Ivaldo Severino da Silva

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Recebido, apreciado e submetido à apreciação do Ordenador de Despesa

Direção: Anna Izabel Furtado de Miranda Lunardelli

1 - Aprovo o Termo de Referência/Projeto Básico;
2 -Aprovo o Parecer nº 406/2026, de 13/10/2026;
3 - Autorizo as providências para contratação/alteração contratual;
4 - Declaro que a despesa a ser gerada guarda compatibilidade com o disposto no art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos acima indicados.
Ordenador(a) de Despesa: Amanda Torres de Lucena Diniz Araújo

Em 13 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **HELEN MELO TAVARES VERÇOSA**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 13/10/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANNA IZABEL FURTADO DE MIRANDA LUNARDELLI**, **DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 13/10/2026, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, **DIRETOR DO FORO**, em 14/10/2026, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JURACI ALFREDO DOS SANTOS**, **SUPERVISOR(A) EM EXERCÍCIO**, em 14/10/2026, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **IVALDO SEVERINO DA SILVA**, **DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 14/10/2026, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6211197** e o código CRC **7A7B51AA**.